

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO № 568/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 03 de outubro de 2024.

Exmº Sr.

Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Cacapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Câmara Municipal de Caçapava Recebido em: <u>04142124</u> Hora: <u>16:044</u>

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Requerimento nº 432/2024, de autoria de Vossa Excelência, que cobra respostas do Requerimento nº 352/2024 (ausência de informações no portal da transparência) e Requerimento nº 298/2024 (que propõe a inserção das dívidas de precatórios em regime especial) ambos direcionados a FUSAM, cumpre esclarecer o seguinte: ambos os requerimentos foram tempestivamente respondidos, onde se indicou links para acesso aos dados solicitados e/ou disponibilizou acesso as cópias na sede da fundação em decorrência do volume de documentos.

A alegação para cobrança é de falta de justificativas plausíveis, sob a assertiva de que as respostas são parciais. Nobre Edil, não se tem informações neste gabinete de que tenham tentado acessar o portal da transparência, sem êxito. Ao mais, consultando a Presidência da FUSAM, também nos foi informado que não se teve solicitação para análise dos ditos documentos na sua sede.

Assim, é o presente para indagá-lo onde justifica a fundamentação de serem as respostas parciais? Em tempo, havendo dificuldade desse gabinete em navegar pelo portal de transparência do Município, bem como da fundação, que acredito ser o caso, é possível disponibilizar servidor para auxílio, bastando requisitar.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CACAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Já quanto ao Requerimento nº 327/2024 (galpão do agronegócio) cumpre esclarecer que o mesmo foi respondido tempestivamente em 31/07/2024 e em relação ao Requerimento nº 328/2024 (informações sobre a Secretaria de Governo) igualmente o mesmo foi respondido na mesma data, tendo sido enviadas todas as informações solicitadas e, inclusive, com o fornecimento do celular pessoal do secretário, que como confirmado nesta data, nunca foi acionado para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dadós: 2024.10.04 15:40:05-03:00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA **Prefeita Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

